



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1169/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000789.2020-95,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA e a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.533.299/0001-01.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Técnico – Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Administrativo	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato das portarias nº 2272/2019 e 2295/2019.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 18:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67323

**Código de Autenticação:** 22d595ebaf

